



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

## PRESIDÊNCIA

### ATO Nº 214/2026

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no art. 37, inciso III, da Constituição Federal, no *caput* do art. 12 da Lei nº 8.112/1990, e no item 1.3 do Edital nº 17/2023 de Abertura de Inscrições do Concurso Público, publicado no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2023, Seção 3, resolve:

**PRORROGAR**, por mais 02 (dois) anos a contar de 1º de julho de 2026, o prazo de validade do Concurso Público realizado por esta Corte no ano de 2023, cujo Resultado Final foi homologado pelo Ato nº 313, de 21 de junho de 2024, publicado no D.O.U. de 1º de julho de 2024, Seção 1, para formação de Cadastro Reserva no âmbito do Tribunal Regional Federal da 5ª Região e das Seções Judiciárias de Alagoas, do Ceará, da Paraíba, de Pernambuco, do Rio Grande do Norte e de Sergipe, para cargos das categorias funcionais de Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Tecnologia da Informação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO ROBERTO MACHADO, PRESIDENTE**, em 18/05/2026, às 13:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **5898566** e o código CRC **3516EB41**.